

PORTARIA Nº 352, DE 08 DE JULHO DE 2026.**ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando 969/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 256/2026, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORTARIA Nº 256/2026	PORTARIA Nº 0352/2026
Divaldo Ferreira da Luz Filho	13/07/2026 a 22/07/2026	14/12/2026 23/12/2026

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo